

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Aline Wrege Vasconcelos
Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	07
Exoneração	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	15
Retificação	15

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 254/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004434/2016-32, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente QUESLE DA SILVA MARTINS, SIAPE nº 2282760, lotado no Departamento Acadêmico de Física do *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Doutorado em Física, na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), no período de 01/03/2017 a 01/03/2021. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 222/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V'; e considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000788/2017-99, fls. 01 a 13;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROSA, SIAPE nº 2007529, no período de 27.03.2017 a 30/03/2017.

Art. 2º Conceder à servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROSA, Matrícula SIAPE nº 2007529, ocupante do Cargo de Administrador, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 31.03.2017 a 14.07.2017, nos seguintes termos:

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação;

b) Afastamento integral da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso (segundas-feiras, período da tarde, e terças-feiras, períodos da manhã e da tarde).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 223/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V'; e considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.000623/2017-17, fls. 01 a 35;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, SIAPE nº 1672300, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, AFASTAMENTO PARCIAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Doutorado em Estudos da Linguagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 14.04.2017 a 14.04.2019, nos seguintes termos:

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2017DCRM/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; e considerando o disposto no art. 5º da IN 17UNIR/PRAD/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Carolina Pereira Sathler Paixão (SIAPE 1974130) e Larissa Helena Barboza Pinheiro (SIAPE 1757237) para realizarem a instrução inicial de processo e acompanhamento do procedimento licitatório para contratação de serviços de manutenção predial para o *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017DCRM/UNIR, DE 27 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; e considerando o disposto no art. 5º da IN 17UNIR/PRAD/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Helena Barboza Pinheiro (SIAPE 1757237) para realizar a instrução inicial de processo e acompanhamento dos procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada em manutenção de bebedouros e geladeiras do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 0015/NCET. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão da Eleição para elaboração do Edital de Professor Substituto dos cursos vinculados ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), conforme decidido em Ata de Reunião do NCET no dia 15 de março de 2017 e indicação do presidente da Comissão em Reunião do dia 23 de março de 2017:

- Prof. Wilson Sacchi Peternele - Presidente
- Prof.^a Siane Cristhina Guimarães - Membro
- Prof.^a Anailde Ferreira da Silva - Membro
- Prof.^a Rubiani de Cássia Pagotto - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 051/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 024/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 27/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar Bancas de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Altair Altoff da Rocha

Título provisório da dissertação: “O trabalho dos Promotores de Justiça do Estado de Rondônia e as Implicações na Saúde Mental”

Horário: 14h

Data: 13/04/2017

Local: Sala de videoconferência – Bloco 2E

Banca:

i) Orientador:

Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein (Mapsi/Unir)

ii) Examinadores Titulares:

Dr. Emílio Peres Facas (PPG-PSTO/UnB/UFG);

Dra. Janne Cavalcante Monteiro (MPECS/DEPMED)

iii) Examinadores Suplentes:

Dra. Liliam Deisy Ghizoni (GESPOL/UFT);

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (Mapsi/Unir)

b) Discente: Pádua Custódio Bezerra da Silva

Título provisório da dissertação: “Do ser ao Tornar-se: Narrativas de um Homossexual”

Horário: 09h

Data: 28/03/2017

Local: Sala de Reuniões do Nusau

Banca:

i) Orientador:

Dra. Lilian Caroline Urnau (Mapsi/Unir)

ii) Examinadores Titulares:

Dra. Marli Lúcia TonattoZibetti (Mapsi/Unir);

Dr. Leonardo Lemos de Souza (UNESP)

iii) Examinadores Suplentes:

Dr. AngeloBrandelli Costa (PPGPSI/PUC-RS)

Dra. Vanderléia de Lurdes Dal CastelSchlindwein (Mapsi/Unir)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 257/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 37/2017-DLV, de 28/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, para função de Vice-Coordenador dos cursos de Língua-Espanhola e Língua-Inglesa, do *Campus* de Porto Velho, a partir de 13/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 056/2017/GR/UNIR, de 31/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão que tratará da reorganização dos espaços físicos da UNIR, conforme segue:

- MARCELO VERGOTTI, SIAPE 1671571 (Presidente);

- VERONICA ROCHA DIAS, SIAPE nº 2044759 (Membro);

- JOAO PAULO BARROSO, SIAPE nº 2157582 (Membro).

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias após a publicação desta no Boletim de Serviço.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 649/2012/GR/UNIR, de 09/08/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 14/08/2012, p.6.

DISPENSA**PORTARIA Nº 221/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 001/2017/DCRM/UNIR, de 13/03/2017, fl.

2413;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002434/2012-74, Volumes I a XI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2012, designadas pela Portaria nº 006/2016/PRAD/UNIR, de 11 de janeiro de 2016, publicada no BS nº 04, de 12.01.2016.

Campus Universitário Rolim de Moura			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Marcela Campanharo	089.706.957-96	2146068	Titular
Evelyn Rabelo Andrade	918.091.699-68	2035962	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 262/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 026/PRAD, de 31/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO, Auditor, SIAPE nº 2817754, da função de Assessor dos Conselhos Superiores, Função Gratificada (FG-4), a contar de 03/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 256/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118,000828/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS, SIAPE nº 1967581, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Direção do *Campus* de Cacoal, código de vaga nº 872143, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art.34, *caput* da Lei 8.112/90, a partir de 31/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 259/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 027/PRAD, de 31/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCILA BATISTA OLIVEIRA, Psicóloga, SIAPE nº 2158456, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (DGP)/Substituta, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 03/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 260/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 027/PRAD, de 31/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1661704, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (DGP), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 03/04/2017.

Art. 2º Nomear a servidora LUCILA BATISTA OLIVEIRA, Psicóloga, SIAPE nº 2158456, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (DGP), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 03/04/2017.

PORTARIA Nº 261/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 026/PRAD, de 31/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor EDIVALDO VIEIRA, Contador, SIAPE nº 2003899, do cargo de Diretor de Recursos Humanos (DRH), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 03/04/2017.

Art. 2º Nomear o servidor ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO, Auditor, SIAPE nº 2817754, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos (DRH), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 03/04/2017.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 0021/NCET. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 024/2017- PGDRA, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DA *Piper obliquum* RUIZ & PAVAN.

Mestranda: HÉLIDA SOLEANE FERREIRA MENDONÇA.

Data: 30/03/2017

Horário: 9h

Local: Auditório do PGDRA

Banca Examinadora:

- Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo – Orientadora;

- Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Membro Titular;

- Dra. Hilda Paes Gonçalves – Membro Titular;

- Prof. Dr. Wandereley Rodrigues Bastos –Suplente.

PORTARIA 0022/NCET. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 025/2017- PGDRA, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: PROSTAGLANDINA E2 NA OVULAÇÃO DE CAMUNDONGAS PRÉ-PÚBERES.

Mestranda: Jéssica de Souza Andrade.

Data: 06/04/2017

Horário: 9h

Local: Auditório do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer – Orientador;

- Profa. Dra. Juliana Pavan Zuliani – Membro Titular;

- Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman – Membro Titular;

- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi – Suplente.

OUTROS

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 01/2017/PROPLAN.

Proponente: Verônica Rocha Dias

Cargo: Diretora Administrativa do Campus de Porto Velho – RO.

CPF: 856.635.492-32

SIAPE:2044759

Suprido: Juliana Barroso da Silva.

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: PRAD

CPF: 886.422.242-15

SIAPE: 2966669

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$1.500,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$500,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Finalidade: Atender as despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 27/03/2017 a 26/05/2017.

Prazo para prestação de contas: 26/06/2017.

Data da Assinatura: 20/03/2017.

Publique-se

PORTARIA Nº 214/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.003285/2016-94;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora PATRICIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, SIAPE nº 2161147, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, para cursar Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 216/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'x';

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000624/2017-61, fls. 01 a 33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Memorando nº 005/DAPVHD/UNIR/2017, de 14/02/2017, e o Despacho nº 139/2017/COPAT/UNIR, de 21/03/2017.

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	38769	PICK-UP FORD RANGER, PLACA NDC 9736

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 217/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;
considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'x';
considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015, de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;
considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;
considerando a oferta de produto divergente do solicitado no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2016, referente ao item 10, irregularidade prevista no item 19.1.4 do Edital;
considerando, ainda, a instrução constante no Processo nº 23118.004685/2016-17, fls. 01 a 54;
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 002/2017/PRAD/UNIR, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 004, de 10.01.2017, página 06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;
considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Artigo 98, § 1º, com alteração dadas pela Lei nº 9.527/1997;
considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Artigo 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o Artigo 2º;
considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, Artigo 39;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001066/2016-71, fls. 01 a 32;
RESOLVE:
Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE nº 2037158, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição, para a Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente – CPPSD, com fulcro no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo 2, Art. 2º, Inciso 'III';
e
considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000827/2017-58, fls. 01 a 20;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Licença para Capacitação da servidora ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, SIAPE nº 1646327, no período de 27/03/2017 a 30/03/2017.
Art. 2º Conceder à servidora ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, Matrícula SIAPE nº 1646327, ocupante do Cargo de Bibliotecária-Documentalista, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 25/07/2008 a 25/07/2013, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013, no período de 31/03/2017 a 24/06/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003982/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003982/2016-45.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 248/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000167/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RUAN PATRICK DE ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA, SIAPE nº 2105295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000207/2015-57, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA, SIAPE nº 2110710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 250/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000154/2015-74, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ALANA PINHEIRO TOURINHO, SIAPE nº 2105487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 251/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000172/2015-56, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 252/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000206/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 31/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora TAINA CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 253/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002964/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA, SIAPE nº 2032913, Professora do Magistério Superior, desta Fundação Universidade Federal de Rondônia para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em Natal (RN), por decisão da Justiça Federal em Mandado de Segurança sob nº 1000550-70.2016.4.01.4100, objeto do Processo nº 23118.004625/2016-02 e Parecer de Força Executória nº 10/2017 da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 255/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118,002484/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a jornada de trabalho reduzida, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da servidora REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS, SIAPE nº 2105736, com efeito financeiro a partir de 27 de março de 2017, nos termos do Art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

considerando o Memorando nº 030/2017/DCV/UNIR-Vilhena, de 28/03/2017;

considerando que o Diretor e a Vice-Diretora *pro tempore* integrarão a comissão abaixo, e;

considerando a manifestação favorável do Conselho de *Campus/Vilhena*, na sessão ordinária nº 220, de 21/03/2017, à reformulação integral do seu atual Regimento Interno; em conformidade com artigo 27, §1º do referido Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão abaixo com a finalidade de proceder à reformulação integral do Regimento Interno do Conselho de *Campus/Vilhena*, aprovado pela Resolução 033/CONSAD, de 08/03/2005:

NOME	SIAPE	INDICAÇÃO
CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA	2044654	Docente/Presidente
JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO	2151008	Docente
JOSE KENNEDY LOPES SILVA	2172469	Docente
JOICE DE MORAES SANTANA	2128059	Técnico-Administrativo
LECIANDRA DORING LAUROS	2181880	Técnico-Administrativo
LEUZIENE LOPES	-	Discente/Representante no CONSEAC

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias após a publicação desta no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 264/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

considerando o que consta no Despacho nº 109/2017/PROPLAN/2017, de 31/03/2017;

considerando que o Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Ministério da Educação vêm editando portarias de todos os exercícios, fixando limite para empenho de despesas com contratação de bens e serviços (despesas continuadas) e concessão de diárias e passagens;

considerando que, para o exercício de 2017, a Secretaria Executiva do Ministério da Educação fixou o limite de R\$ 11.378.794,00, conforme Ofício Circular nº 7/2017/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC, de 17/03/2017, e que este teto é inferior até mesmo ao limite fixado em 2016, cujo valor foi de R\$ 12.247.046,00;

considerando que o Governo Federal ainda não editou o Decreto estabelecendo os limites para empenho (contingenciamento) e que o orçamento vem sendo liberado na proporção de 1/18 avos, com valores inferiores à Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2017;

considerando que as unidades gestoras da UNIR vêm concedendo passagens aéreas para docentes e técnicos participarem de eventos regionais, nacionais e internacionais sem que haja critérios objetivos e padronizados para a referida concessão;

considerando que a aquisição de passagens aéreas consome parcela substancial dos recursos alocados para diárias e passagens no Plano de Ação da UNIR, sobretudo em face dos pedidos ocorrerem, em sua maioria, nas duas últimas semanas que antecedem ao evento, o que torna a aquisição das passagens ainda mais onerosa para esta IFES; e

considerando a edição da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 do Ministério do Planejamento e da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, em especial ao princípio da *accountability*, que obriga os agentes que gerenciam recursos públicos a assumir responsabilidades por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação, assumindo a consequência de seus atos ou omissões, bem como de outros princípios de governança que demandam o estabelecimento de critérios objetivos no uso dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a concessão de passagens aéreas para docentes e técnicos participarem de eventos acadêmicos e científicos regionais, nacionais e internacionais, até que tanto os procedimentos para tais fins sejam regulamentados pela instituição quanto os critérios objetivos de suas concessões.

Parágrafo único: Fica mantida a concessão de diárias para tais fins, devendo cada unidade descentralizada estabelecer seus próprios critérios de rateio para essa finalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 218/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000629/2017-94, fls. 01 a 08v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 01038/2017/DRH/UNIR, de 28/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOSÉ ARILSON DE SOUZA, SIAPE nº 2350910, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, pela obtenção do Título de Doutor em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 31.01.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 025/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 27/03/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo primeiro da Portaria nº 126/2016/NUSAU, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 25 de outubro de 2016, p. 14.

Onde se lê:

1. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein – SIAPE 1691629 – Presidente;
2. Ana Maria de Lima Souza – SIAPE 6396738;
3. Fabrício Ricardo Lopes – representante discente.

b) Leia-se:

1. Lílian Caroline Urnau – SIAPE 1807897 – Presidente;
2. Ana Maria de Lima Souza – SIAPE 6396738;
3. Fabrício Ricardo Lopes – representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 053/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 026/2017-Maps/Depsi/Nusau, de 27/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo primeiro da Portaria nº 125/2016/NUSAU, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 25 de outubro de 2016, p. 7.

a) Onde se lê:

- Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein – SIAPE 1691629 – Presidente;
- Dra. Ana Maria de Lima Souza - SIAPE 6396738;
- Dr. Fabio Biasotto Feitosa – SIAPE 1671566;
- Dra. Iracema Neno Cecilio Tada – SIAPE 1241086;
- Dr. José Juliano Cedaro – SIAPE 1199966;
- Dra. Lílian Caroline Urnau – SIAPE 1807897;
- Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos – SIAPE 396925.

b) Leia-se:

- Dra. Lílian Caroline Urnau – SIAPE 1807897 - Presidente;
- Dra. Ana Maria de Lima Souza - SIAPE 6396738;
- Dr. Fabio Biasotto Feitosa – SIAPE 1671566;
- Dra. Iracema Neno Cecilio Tada – SIAPE 1241086;
- Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos – SIAPE 396925;
- Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – SIAPE 1194313;
- Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein – SIAPE 1691629.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 220/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 001/2017/NUSAU/UNIR, de 02/02/2017, fl. 111;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002502/2016-29, fls. 01 a 117;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 129/2017/PRAD/UNIR, de 24/02/2017, publicada no BS nº 26, de 07.03.2017, pág. 05, Fiscal do acordo de Cooperação Técnica, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Acordo de Cooperação Técnica entre UNIR e Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais
--

Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Valeria Moreira da Silva	676.719.812-20	2283326	Titular
Jackeline Felix da Silva	025.195.721-75	2246434	Substituto

Leia-se

Acordo de Cooperação Técnica entre UNIR e Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais

Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Valeria Moreira da Silva	627.719.812-20	2283326	Titular
Jackeline Felix de Souza	025.195.721-75	2246434	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.